



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3624/2014

**SÚMULA** - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

### DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária nº 1458/2013, de 11 de dezembro de 2013 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, demonstrado segundo as codificações institucionais abaixo identificadas:

<b>Código</b>	<b>Especificação da Despesa</b>	<b>Valor</b>
<b>03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
03.001 – DIVISÃO ADM, INFORMÁTICA, RH, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0001.2010 – Manutenção Operacional da Secretaria de Administração		
(0038) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....		R\$ 15.000,00
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)		
<b>12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA</b>		
12.001 – DIVISÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E VETERINÁRIA		
20.606.0022.1297 – Programa de Investimentos em Infraestrutura Agropecuária		
(0336) 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....		R\$ 12.600,00
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)		
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 27.600,00</b>

Parágrafo Único. A despesa fixada neste Art. correrá por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado segundo as especificações, institucionais abaixo identificadas:

<b>Código</b>	<b>Especificação da Despesa</b>	<b>Valor</b>
<b>03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
03.001 – DIVISÃO ADM, INFORMÁTICA, RH, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0001.2010 – Manutenção Operacional da Secretaria de Administração		
(0036) 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....		R\$ 15.000,00
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)		
<b>12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA</b>		
12.001 – DIVISÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E VETERINÁRIA		
20.606.0022.2060 – Manutenção Operacional da Secretaria Agrícola		
(0345) 33.90.30.00 – Material de Consumo.....		R\$ 1.600,00
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

20.606.0022.2246 – Programa Fomento Agropecuário

(0349) 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)

(0350) 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 1.000,00

Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)

**TOTAL.....R\$ 27.600,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

DE OUTUBRO DE 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 22

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>SOL</u>
Oficial	<u>Externa</u>
Edição	<u>Terceira</u>
Nº	<u>1231</u> Página <u>31</u>
Data	<u>24/10/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>